

REVISADA/
NÃO EXECUTADA

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº101

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO
DO EDIFÍCIO SANTOS DUMOUNT COM A FIRMA
M&D CENTRAL DE COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e cumprindo o que preceitua o art. 4º do Estatuto do Clube e, ainda, considerando:

1. QUE o Presidente do Clube encaminhou a este Conselho proposta para a realização do Contrato nº. 029/CAER/2006, de locação de espaço não habitado, localizado no topo do Edifício Santos Dumont, sito à rua Santa Luzia 651, Centro, Rio de Janeiro, área de propriedade do Clube de Aeronáutica;

2. QUE o contrato será realizado com a firma M&D Central de Comunicações e Marketing Ltda, com sede social na Avenida das Nações, 6843, Alto Pinheiros, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.104.341/0001-04;

3. QUE o contrato foi submetido à Comissão de Finanças devido ao prazo e aos valores envolvidos excederem os limites estabelecidos no Inciso V do art. 57 do Estatuto do Clube;

4. QUE, finalmente, o Plenário da 557ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia de 27 de setembro de 2006, após exposição realizada pelo Presidente da Comissão de Finanças, aprovou a formalização da locação nos termos constantes do contrato.

RESOLVE

Homologar a deliberação do Plenário da 557ª Reunião Ordinária, que aprovou a realização do Contrato 029/CAER/2006, que entre si fazem o Clube de Aeronáutica e a firma M&D Central de Comunicações e Marketing Ltda, nos termos do aludido contrato.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2006



Ten. Brig. do Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo